



INDICAÇÃO

O Vereador abaixo assinado, Leonardo Flores Klein, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 76 do Regimento Interno, indica ao Executivo Municipal a enviar um projeto de lei que institua o “Dia da Mãe Atípica”, no município de São Sebastião do Caí, a ser comemorado, anualmente, em 25 de novembro.

JUSTIFICATIVA:

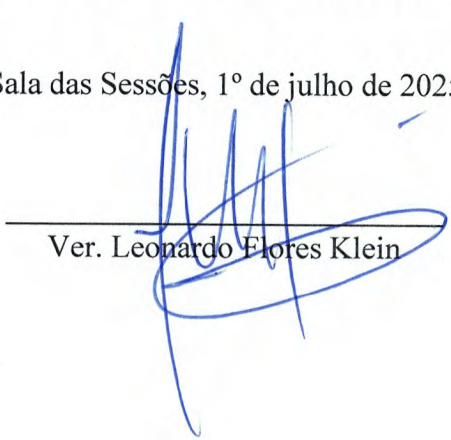
A criação do "Dia da Mãe Atípica" tem como principal objetivo reconhecer, valorizar e dar visibilidade às mães que desempenham o papel de cuidadoras de filhos com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento, doenças raras ou condições que exigem cuidados especiais e contínuos.

Essas mães vivem uma realidade que, muitas vezes, foge dos padrões tradicionais da maternidade. Enfrentam jornadas duplas ou triplas, com grandes desafios emocionais, sociais, físicos e financeiros.

Precisam conciliar cuidados constantes com a busca por terapias, laudos, tratamentos, acessos a direitos e inclusão de seus filhos em espaços como escolas, serviços de saúde e lazer — tudo isso frequentemente com pouca ou nenhuma rede de apoio.

Instituir essa data é um passo importante para uma sociedade mais empática, inclusiva e justa, onde todas as formas de maternidade sejam respeitadas e celebradas.

Sala das Sessões, 1º de julho de 2025


Ver. Leonardo Flores Klein